



PCTT 004.01.003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2005 (FORNECIMENTO DE MÍDIAS, PLACAS HBA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E AS EMPRESAS JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

Aos 08 dias do mês de novembro de 2005, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.658.507/0001-25, com sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, e as empresas **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 02.277.205/0001-44, com sede na SHC/Norte CL 111 Bloco "B" n. 51, salas 102/114 – Brasília/DF, telefone: (61) 2103.1000, fax: (61) 2103.1024, representada por seu Sócio, Sr. **HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 651.942 – SSP/DF, CPF n. 287.734.891-15; e **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 72.643.943/0001-43, com sede na SCRN 714/715 Bl. "D", loja 40 – Brasília/DF, telefone: (61) 3031.7911/3201.7878, fax: (61) 3031.7919, representada por seu Sócio-administrador, Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Águas Claras - DF, RG n. 442.810 SSP/DF, CPF n. 394.677.916-68., resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2005 (FORNECIMENTO DE PLACAS HBA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES)**, observado o disposto nos autos do Processo Administrativo n. **7.747/2004-TRF**, no Item 6 e subitens 6.1 e 6.2 da **Ata de Registro de Preços n. 005/2005; Pregão Presencial n. 13/2005**, Leis nºs 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto nº 1.070/94, Decreto n. 3931/2001, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Presencial nº 013/2005**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes e condições:

1 – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o subitem 6.1 do item 6 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2005.

2 - FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2005.

3 - DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo, o subitem 6.1 da Ata de Registro de Preços n. 005/2005 passa a ter a seguinte redação:

"6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

...
6.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 09.05.2006."

4 - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO. Este instrumento entra em vigor a partir de **09.11.2005**, sendo o término da vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2005 previsto para **09.05.2006**.

5 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços n. 005/2005.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2005 será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

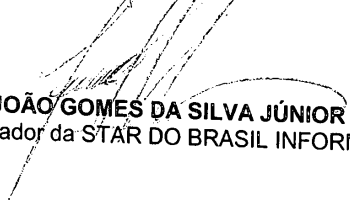
7 - DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente Termo Aditivo serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e a fornecedora registrada, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 08 de novembro de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA
Sócio da VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA


JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Sócio-Administrador da STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2005 PARA FORNECIMENTO DE MÍDIAS, PLACAS HBA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES

Aos 09 dias do mês de maio de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF nº 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 013/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote de itens, para fornecimento de **MÍDIAS, SOFTWARES, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, observado as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto nº 1.070/94, Decreto n. 3931/2001, Instrução Normativa nº 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do Pregão Presencial nº 013/2005 e Processo Administrativo nº 7.747/2004.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor A: **JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.256.488/0001-85, com sede na Rua Santa Rosa nº 112 – 3º andar, sala 33 – Brás – São Paulo/SP, telefone: (11) 2141.1137, fax: (11) 2141.1138, representada por seu Procurador, Sr. **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 678.593 SSP/DF, CPF n. 306.006.931-04.

Valor total da proposta para o **lote 01** do Anexo desta Ata: **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Data de apresentação da proposta: **31.03.2005**.

1.2 – Fornecedor B: **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 02.277.205/0001-44, com sede na SHC/Norte CL 111 Bloco "B" n. 51, salas 102/114 – Brasília/DF, telefone: (61) 2103.1000, fax: (61) 2103.1024, representada por seu Sócio, Sr. **HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 651.942 – SSP/DF, CPF n. 287.734.891-15.

Valor total da proposta para o **lote 02** do Anexo desta Ata: **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**.

Data de apresentação da proposta: **04.04.2005**.

1.3 – Fornecedor C: **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 72.643.943/0001-43, com sede na SCR N 714/715 Bl. "D", loja 40 – Brasília/DF, telefone: (61) 3031.7911/3201.7878, fax: (61) 3031.7919, representada por seu Sócio-administrador, Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Águas Claras - DF, RG n. 442.810 SSP/DF, CPF n. 394.677.916-68.

Valor total da proposta para o **lote 03** do Anexo desta Ata: **R\$ 3.787.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais)**.

Data de apresentação da proposta: **05.04.2005**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2005.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 - 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
 - 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.
 - 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **09.11.2005**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Alteração de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 – **DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O(s) fornecedor(es) classificado(s) no Pregão Presencial n. 013/2005, será(ão) convocado(s) por intermédio de ofício expedido pela Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO, telefone (61) 226-4123 ou 314-5253, no SBS Quadra 02, Bloco D, Edifício Adriana, Sobreloja, Anexo II do TRF 1ª Região – Brasília/DF, para assinar a presente Ata dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício. Caso o(s) fornecedor(es) convocado(s) se recuse(m) a assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada a ele(s) multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 – **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será publicada em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em **06 (seis) vias** de igual e teor e forma. Brasília, 09 de maio de 2005.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

DIVINO JOSÉ RIBEIRO
Procurador da JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA
Sócio da VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Sócio-Administrador da STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2005

LOTE DO EDITAL	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO POR LOTE (R\$)
LOTE 01	01	BACKUP - MÍDIA DE DADOS	275	167,36	46.024,00	49.000,00
	02	BACKUP - MÍDIA DE LIMPEZA	015	198,40	2.976,00	
LOTE 02	01	BACKUP - SOFTWARE SERVIDOR	004	16.250,00	65.000,00	340.000,00
	02	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - WINDOWS - SAN	016	8.500,00	136.000,00	
	03	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - WINDOWS - LAN	011	5.000,00	55.000,00	
	04	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - UNIX - SAN	001	8.000,00	8.000,00	
	05	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - LINUX - SAN	006	7.000,00	42.000,00	
	06	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - LINUX - LAN	005	3.240,00	16.200,00	
	07	BACKUP - SOFTWARE CLIENTE - EXCHANGE - SAN	004	4.450,00	17.800,00	
LOTE 03	01	SERVIDOR - RACK	046	4.975,93	228.892,78	3.787.000,00
	02	SERVIDOR - SWITCH DE CONSOLE (KVM)	046	2.302,17	105.899,82	
	03	SERVIDOR - CONSOLE	046	2.391,30	109.999,80	
	04	SERVIDOR - CATEGORIA I - JFGO	001	31.777,00	31.777,00	
	05	SERVIDOR - CATEGORIA II - JFBA	001	35.027,00	35.027,00	
	06	SERVIDOR - CATEGORIA III - JFMG	001	39.310,00	39.310,00	
	07	SERVIDOR - CATEGORIA IV - TRF	001	65.018,75	65.018,75	
	08	SERVIDOR - CATEGORIA V - PROXY	004	20.260,00	80.104,00	
	09	SAN - STORAGE - CATEGORIA I - JFGO	054	237.295,30	12.811,17	
	10	SAN - STORAGE - CATEGORIA II - JFBA	001	264.057,20	264.057,20	
	11	SAN - STORAGE - CATEGORIA III - JFMG	001	277.692,20	277.692,20	
	12	SAN - STORAGE - CATEGORIA IV - TRF	001	331.217,20	331.217,20	
	13	SAN - SWITCH - CATEGORIA I	006	35.950,00	215.700,00	
	14	SAN - SWITCH - CATEGORIA II	002	84.350,00	168.700,00	
	15	SAN - HBA - CATEGORIA I	014	3.397,64	47.566,96	
	16	SAN - HBA - CATEGORIA II	002	4.752,00	9.504,00	
	17	SAN - HBA - CATEGORIA III	032	3.397,65	108.724,80	
	18	SAN - UNIDADE AUTOMATIZADA DE BACKUP	001	213.393,00	213.393,00	
	19	TREINAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES	001	8.127,16	8.127,16	